



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2011**

OBJETO: "Contratação de Instituição Financeira Oficial para Gerenciamento Financeiro das Contas Especiais, destinadas ao depósito dos valores referentes aos precatórios que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal do Trabalho da 7ª Região."

Data de Abertura de Proposta: 01/11/2011 às 10:00horas (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/11/2011 às 10:00horas (horário de Brasília).
Processo nº 8519461-34.2011.8.06.0000.

1. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

LOTE ÚNICO

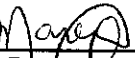
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO LÍQUIDA
01	Contratação de Instituição Financeira Oficial para Gerenciamento Financeiro das Contas Especiais, destinadas ao depósito dos valores referentes aos precatórios que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal do Trabalho da 7ª Região.	99,57% da taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE (Maior percentual de remuneração líquida).
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., vencedor do lote único com 99,57%(noventa e nove vírgula cinquenta e sete por cento) da taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil de valor percentual de remuneração líquida.

Encerrado o Pregão, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação.

Fortaleza, 01 novembro de 2011.

VISTO: 
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação


Pregoeiro (a) - TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.
Fortaleza, 01 de novembro de 2011.


Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.

Chrystianne dos Santos Sobral
Consultora Jurídica da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2011**

OBJETO: "Contratação de Instituição Financeira Oficial para Gerenciamento Financeiro das Contas Especiais, destinadas ao depósito dos valores referentes aos precatórios que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal do Trabalho da 7ª Região."

Data de Abertura de Proposta: 01/11/2011 às 10:00horas (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/11/2011 às 10:00horas (horário de Brasília).

Processo nº 8519461-34.2011.8.06.0000.

1. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO LÍQUIDA
01	Contratação de Instituição Financeira Oficial para Gerenciamento Financeiro das Contas Especiais, destinadas ao depósito dos valores referentes aos precatórios que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal do Trabalho da 7ª Região.	99,57% da taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE (Maior percentual de remuneração líquida).

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., vencedor do lote único com 99,57%(noventa e nove vírgula cinquenta e sete por cento) da taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil de valor percentual de remuneração líquida.

Homologo o Lote Único do Pregão Presencial nº 07/2011 e adjudico o seu objeto ao vencedor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, que deve ser convocado à assinatura do contrato respectivo.

Fortaleza, 01 novembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará